



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Roda a Roda Clientes Jequiti

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.015059/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
Endereço: DAS COMUNICACOES Número: 927 Complemento: GALPAOINDUSTRIAL PAVLH B (4) Bairro:
INDUSTRIAL ANHANGUERA Município: OSASCO UF: SP CEP:06276-906
CNPJ/MF nº: 07.278.350/0001-63

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/09/2021 a 28/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/09/2021 a 27/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O objetivo desta promoção é incentivar a venda e a compra de produtos da marca "JEQUITI", com a distribuição gratuita de prêmios, integrando os consumidores de produtos da empresa mandatária, aqui chamados de CLIENTE(S).

Poderá participar da promoção SOMENTE CLIENTE, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em território nacional, desde que preenchidos os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

Todo CLIENTE que comprar produtos JEQUITI durante o período da promoção, desde que preenchidos os requisitos abaixo e descritos no regulamento participarão da promoção "RODA A RODA JEQUITI CLIENTES".

Cada CLIENTE(S), receberá um cupom para cada R\$ 10,00 (dez reais) gasto.

Todos os cupons recebidos para apuração serão colocados dentro de uma urna centralizadora. Até as 18:00 horas do dia anterior a cada sorteio, os cupons retirados da urna, serão devidamente verificados, ficando esclarecido que os cupons participarão de todos os sorteios.

Não haverá limite de cupons de participação por CLIENTE, podendo o(a) mesmo(a) concorrer com quantos cupons desejar, desde que atendidas às condições de participação.

Os cupons deverão ser total e corretamente preenchidos, de forma legível, sob pena de serem desclassificados, obrigando a empresa mandatária a sortear outro cupom.

O sorteado deverá estar ativo e adimplente, caso não esteja, o prêmio será no valor correspondente de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOS PROGRAMAS DE TV PARA CLIENTES.

Haverá dois tipos de programas, com apenas a segunda fase diferente, conforme ABAIXO:

DA FASE I DOS PROGRAMAS

O participante deverá girar a roda, empregando a força que julgar conveniente. Caso a roda parar em

algum dos valores números existentes, o participante poderá indicar uma letra que entenda fazer parte da(s) palavra(s).

Caso a letra indicada faça parte da(s) palavra(s) oculta(s), o valor apontado na roda será multiplicado pelo número de vezes que a letra se repetir no painel e o participante continuará apostando, girando a roda mais uma vez.

Caso a letra indicada NÃO faça parte de nenhuma palavra, o participante não acumulará o valor apontado na roda e cederá a vez para o participante seguinte, não perdendo o valor até então acumulado.

Caso a roda pare na inscrição: PASSA A VEZ, o participante não perderá os valores até então conquistados, mas cederá a vez de apostar para o próximo participante.

Caso a roda pare na inscrição: PERDE TUDO, o participante perderá os valores até então acumulados e cederá a vez para o próximo participante.

Caso a roda pare nas inscrições: SBT, JEQUITI, Carnê do Baú ou TELE SENA, o participante acumulará o equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e continuará jogando.

A rodada será encerrada com o acerto da(s) palavra(s) e apenas o participante que acertar receberá o valor até então acumulado. Os demais participantes terão os valores zerados, serão eliminados e receberão o prêmio mínimo de participação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Caso o participante tente acertar a(s) palavra(s) e não consiga, perderá a soma de valores que obteve até aquele momento, passando a vez para o participante seguinte.

Quando restarem apenas 03 (três) espaços ocultos na(s) palavra (s) o participante deverá, obrigatoriamente, indicar a(s) referida(s) palavra(s). Acertando, garante o valor até então acumulado. Errando, perde o valor até então acumulado.

Caso haja dificuldade por parte dos participantes na identificação das palavras ocultas, o(a) apresentador(a) do programa poderá abrir uma tentativa de adivinhação para os três participantes ou para o auditório, mas sem considerar valor algum para os participantes naquela rodada.

Serão realizadas pelo menos 2 (duas) rodadas da fase acima explicada, ao final de cada rodada, somente o participante que acertar a(s) palavra(s) ficará com o valor acumulado da rodada e o valor dos demais participantes será zerado na respectiva rodada. O valor obtido pelo participante quando acerta a palavra será acumulado para fins de classificação para a fase final.

O participante que obtiver o maior valor de prêmio somado nas 2 (duas) rodadas na primeira fase, passará para a fase II e, havendo empate, o apresentador do programa poderá fazer uma rodada extra, sendo considerado o finalista o participante que obtiver o maior valor.

Os demais participantes levarão os valores acumulados nas rodadas que acertaram a(s) palavra(s), se aplicável.

DA SEGUNDA FASE DO PROGRAMA QUE PODERÁ OCORRER DE DUAS FORMAS:

FORMA 1: PALAVRA OU PALAVRAS A SEREM DESCOBERTAS

Nesta fase, o participante escolherá 1 (um) dentre 10 (dez) envelopes numerados que o(a) apresentador(a) mostrará.

O envelope conterá 1 (uma) palavra – que estará oculta no painel à frente do participante e, a dica da palavra, que será mencionada pelo(a) apresentador(a).

Haverá na frente do VENCEDOR da primeira fase, um painel contendo 01(uma) palavra oculta e o mesmo deverá escolher de uma só vez e de forma aleatória cinco letras diferentes, sendo uma vogal e quatro consoantes.

Será informado ao participante a dica relacionada à palavra oculta como forma de facilitar a sua identificação. Após se apurar e revelar as letras indicadas que coincidiram com aquelas contidas na palavra oculta, o participante terá 10 (dez) segundos para acertar toda a palavra em uma única chance.

Caso o participante acerte a palavra oculta, receberá o dobro do prêmio que obteve na 1ª. fase do programa.

Se o participante não acertar a palavra oculta, ela receberá apenas o valor acumulado na 1ª fase do programa.

FORMA 2: BRINCADEIRA DOS CARRINHOS

Nesta fase, o participante que obtiver a maior premiação na fase I do programa escolherá, através de placas indicativas nas mãos do apresentador, um carrinho com o qual irá concorrer, tendo como opção: Polícia (carro preto), Ambulância (carro branco) e Bombeiros (carro vermelho). À sua frente terá 03 (três)

pistas divididas em 06 (seis) quadros numerados de 01 a 06.

Em frente a essas pistas e carrinhos haverá um painel com 18 (dezoito) quadros, numerados de 01 a 18, cujos versos terão as cores: Preta, Branca e Vermelha. Serão 06 quadros de cada cor, vale dizer: 06 (seis) pretos, 06 (seis) brancos e 06 (seis) vermelhos, distribuídos de forma absolutamente aleatória pela produção do programa.

O(A) participante escolherá um número qualquer no painel. O apresentador abrirá o número escolhido, revelando a cor oculta.

O carrinho que corresponder à cor oculta no número escolhido pelo(a) participante avançará uma casa e assim prosseguirá até que um dos 03 (três) carrinhos chegue ao quadro de número 06 (seis) escrito "CHEGADA".

Caso o carrinho que chegar em primeiro lugar seja aquele escolhido pelo(a) participante, ele ganhará um prêmio médio estimado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em certificado de barras de ouro, o qual se somará ao prêmio obtido na primeira fase.

Para o caso de o carrinho escolhido pelo participante não chegar em primeiro lugar, ele naturalmente não receberá o prêmio médio estimado de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Durante a segunda fase do jogo o apresentador dará opções para o participante "parar" ou "continuar", caso a opção do participante seja "parar", o mesmo ganhará R\$2.000,00 (dois mil reais) por quadro que acertou nesta fase, ou seja, por quadro que tiver avançado na corrida dos carrinhos. Caso o mesmo, escolha "continuar" e o carrinho escolhido não for o primeiro a chegar ele não ganhará quaisquer valores nesta fase, ficando apenas com o prêmio acumulado na primeira fase.

A exibição dos programas estará sujeita à disponibilidade de transmissão pela empresa mandatária. O(s) CLIENTE(S) JEQUITI poderá(ão) concorrer com quantos cupons quiserem, mas apenas uma vez por apuração.

Na hipótese do(s) CLIENTE(S) ser(em) sorteado(s) mais de uma vez na mesma apuração, terá direito apenas a 1(um) prêmio e uma participação no programa, referente ao primeiro cupom apurado. Para substituí-lo, outro será sorteado.

Serão realizados 15 programas, sendo sorteados 3 (três) cupons por programa, correspondendo a a 45 sorteados no total.

O valor médio estimado em Certificados de Barras de Ouro total de R\$ R\$ 329.999,85.

Caso o valor total da premiação ultrapasse o montante descrito acima, a empresa promotora informará o órgão autorizador o valor desse adicional, efetuando pedido de aditamento, para que a mesma análise e conceda a devida alteração, cujo taxa equivalente já estará recolhida no momento da entrega dos prêmios.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

QUAL É A MARCA DE COSMÉTICOS QUE SORTEIA PRÊMIOS PARA SEUS CLIENTES?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 20/09/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 19/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 27/09/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 26/09/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 04/10/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 03/10/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 11/10/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 10/10/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 18/10/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 17/10/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 25/10/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 24/10/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 01/11/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 31/10/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 08/11/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 07/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 15/11/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 14/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 22/11/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 21/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 29/11/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 28/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 06/12/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 05/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 13/12/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 12/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	21.999,99	1

DATA: 28/12/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2021 00:00 a 27/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida das Comunicações NÚMERO: 927 BAIRRO: Industrial Anhanguera

MUNICÍPIO: Osasco UF: SP CEP: 06276-906

LOCAL DA APURAÇÃO: Estúdio de TVSBT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Valor estimado em Certificado de Barra de Ouro.	7.333,33	43.999,98	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
-----------------------------	-----------------------------

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações serão realizadas em um dos estúdios da TVSBT, situado na Av. das Comunicações, número 4, Vila Jaraguá - Osasco - SP, às 10:00 horas, nas datas constantes no regulamento, com livre acesso aos interessados, respeitada, por motivos de segurança, a lotação máxima do estúdio onde for realizado o sorteio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão válidos cupons que contenham nomes de empregados das Empresas do Grupo Silvio Santos, sócios diretores e prepostos acionistas, gerentes e funcionários temporários. A conferência será feita pelo auditor responsável pela apuração em confronto

com a relação de funcionários em suas mãos.

Sendo a identificação de tais condições efetuada pela empresa mandatária os mesmos não terão direito à premiação ou participação.

Constatada qualquer irregularidade quando da apuração e verificação dos cupons, este será descartado e um novo cupom será retirado da urna, até que se encontre um cupom válido.

Caso o CLIENTE não queira comparecer à gravação do programa marcado, haverá a desclassificação e outro cupom será sorteado.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude, podendo ainda responder por eventuais crimes aplicáveis.

A empresa mandatária não poderá ser responsabilizada quando, em razão do fornecimento de dados incompletos, incorretos e/ou falsos, ficar impossibilitada de realizar o contato com os sorteados e/ou a entrega dos prêmios.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A promoção será divulgada pela Televisão, através do canal SBT e deverá ocorrer, também, a divulgação por cartazes, folhetos, sites ou outros meios de comunicação.

Os ganhadores concordam, desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, em qualquer um dos meios escolhidos pela empresa mandatária para divulgação dessa promoção, a contar da data de apuração do sorteio, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a empresa mandatária, pelo período de 1 ano.

De acordo com a Lei n.º 13.709 de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), bem como legislação correlacionada, os sorteados concordam, desde já, com a utilização/exibição de seus dados cadastrados e/ou informados nos cupons, tais como nome completo, data de nascimento, número do RG com a data de expedição e órgão emissor, número do CPF, endereço residencial e de e-mail, bem como número de telefone.

Parágrafo único. Os dados mencionados no caput são necessários para participação na promoção comercial, onde poderão ser usados/divulgados e/ou exibidos para localização do participante, aquisição de barras de ouro perante instituição financeira, se aplicável, participação em programas de rádio/TV, internet, aplicativos, dentre outros meios de comunicação, inclusive para entrega de prêmios/brindes, divulgação e prestação de contas, quando for o caso, nos moldes do anexo VIII, da Portaria n.º 41 de 19 de fevereiro de 2008.

Os programas contemplando os sorteados serão exibidos aos domingos podendo sofrer alterações conforme disponibilidade da grade de programas da emissora, não sendo a empresa mandatária obrigada a realizar a gravação e a exibição dos programas de todos os sorteados contemplados, podendo ainda reprisar a exibição dos programas fora do prazo da promoção, bem como exibir a título promocional os programas gravados e não exibidos fora do prazo da promoção.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os mesmos serão exibidos no site www.jequiti.com.br e nos materiais de divulgação, além de páginas de internet diversas (redes sociais, youtube, dentre outras).

Todos os prêmios distribuídos no programa pertencerão exclusivamente ao participante e correspondem a valores em certificados de barras de ouro.

Os prêmios serão entregues em até 30 (trinta) dias a contar da data da exibição do programa e, quando comprovado o contato com o contemplado, mediante apresentação de RG, CPF, comprovante de endereço e assinatura no Termo de Quitação e Recibo de Entrega de Prêmios, dentre outros documentos que se façam necessários.

Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos contemplados e serão entregues mediante recibo nos nomes dos mesmos, no endereço de seu cadastro, sendo vedada sua transferência antes da efetiva entrega.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao inventariante do seu espólio, o qual deverá comprovar tal condição, ou mediante alvará judicial em outras situações, desde que tal direito seja exercido em até 180 (cento e oitenta) dias da apuração.

Os prêmios prometidos serão entregues livres de quaisquer ônus, em data e horário previamente agendados com os ganhadores, sendo expressamente vedada a conversão em dinheiro dos prêmios distribuídos.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A participação na promoção "Roda a Roda Clientes Jequiti" implica no conhecimento e total aceite de todas as normas expressas no presente regulamento.

Os remetentes dos cupons sorteados serão avisados pela empresa mandatária e/ou empresas do Grupo Silvio Santos, através de telefone, e-mail, sms ou telegrama, salientando que a Jequiti não cobra qualquer tipo de depósito/pagamento de qualquer valor aos sorteados.

Caso algum(a) CLIENTE receba contato com esse tipo de solicitação, deverá desconsiderar imediatamente, pois se trata de fraude.

Para obter mais informações a respeito desta promoção, entre em contato como SAC JEQUITI, no telefone 0800 776 7575 (horário de atendimento: segunda à sexta das 08:00am às 22:00, de segunda a sábado para consultores e consumidores) ou acesse o site <https://www.jequiti.com.br/fale-conosco/>.

De acordo com a Lei n.º 13.709 de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), bem como legislação correlacionada, os sorteados concordam, desde já, com a utilização/exibição de seus dados cadastrados e/ou informados, tais como nome completo, data de nascimento, número do RG com a data de expedição e órgão emissor, número do CPF, endereço residencial e de e-mail, bem como número de telefone.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de

dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 08/09/2021 às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador XXN.ZXA.MGL